



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

sexta-feira, 23 de fevereiro de 2018 - Ano 08 - nº 400



Atos, Editais  
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS  
HUMANOS

ATO nº. 004 SC  
de 23 de fevereiro de 2018

REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;

Considerando os elementos constantes no: PMS 22058/16.

RESOLVE:

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) GERALDO CESAR PESSOA, R.G. 20.445.701-4, titular do cargo efetivo de Serviços Gerais, matrícula nº 17617, cargo este subordinado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2018.

SILVIO CÉSAR COLTRO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 005 SC  
de 23 de fevereiro de 2018

REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;

Considerando os elementos constantes no: PMS 15565/14.

RESOLVE:

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) EDSON REFERINO JUNIOR, R.G. 32.307.839-4, titular do cargo efetivo de Motorista Municipal de Classe Especial de Obras, matrícula nº 9119, cargo este subordinado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2017.

SILVIO CÉSAR COLTRO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 055 LP  
de 23 de fevereiro de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 25805/17

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) EDNA BARBOSA DE SOUSA RODRIGUES, R.G. 25.381.057-7, matrícula nº: 7919, a cumprir Licença Prêmio 45 (quarenta e cinco) dias em descanso retroativos a 01 de fevereiro de 2018, e os 45 (quarenta e cinco) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 056 LP  
de 23 de fevereiro de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 18425/14

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) MARIA ANTONIA LUZ DE MELO, R.G. 17.942.329-0, matrícula nº: 11921, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 05 de março de 2018.

SILVIO CESAR COLTRO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 057 LP  
de 23 de fevereiro de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 17466/14

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) CARMEM LUCIA DE SOUSA BARROSO, R.G. 18.412.243-0, matrícula nº: 11849, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 10 de julho de 2018.

SILVIO CESAR COLTRO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 058 LP  
de 23 de fevereiro de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 30104/17

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) CARLOS EDUARDO BASSORA NEVES, R.G. 27.842.31-8, matrícula nº: 16974, a cumprir Licença Prêmio 90 (noventa) dias em descanso retroativos a 05 de fevereiro de 2018.

SILVIO CESAR COLTRO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 059 LP  
de 23 de fevereiro de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 24631/17

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) QUITERIA AGUIDA BESERRA DA SILVA, R.G. 44.949.876-1, matrícula nº: 18003, a cumprir Licença Prêmio 90 (noventa) dias em descanso a partir de 01 de março de 2018.

SILVIO CESAR COLTRO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 060 LP  
de 23 de fevereiro de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 24036/17

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) CRISTIANE PE-REIRA DA SILVA, R.G. 18567568SP, matrícula nº: 5690, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 02 de agosto de 2018, 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de agosto de 2019, e os 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 03 de agosto de 2020.

SILVIO CESAR COLTRO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 061 LP  
de 23 de fevereiro de 2018

#### LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 9179/15

#### RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) TEREZINHA LEOPOLDINA MARIANO DE CAMPOS, R.G. 20.894.097, matrícula nº: 13854, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de agosto de 2018, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 062 LP  
de 23 de fevereiro de 2018

#### LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 17851/14

#### RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) FERNANDA AGUIAR DE MORAES, R.G. 29.873.006-7, matrícula nº: 11870, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 01 de abril de 2018.

SILVIO CESAR COLTRO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 063 LP  
de 23 de fevereiro de 2018

#### LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 24969/14

#### RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) MARIA AUGUSTA ANGELA DA SILVA, R.G. 25.332.253-4, matrícula nº: 11994, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias restantes em descanso retroativos a 15 de fevereiro de 2018.

SILVIO CESAR COLTRO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 064 LP  
de 23 de fevereiro de 2018

#### LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 22092/17

#### RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) JOEL LAZARO SORIANO, R.G. 27.016.208-2, matrícula nº: 17830, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 05 de julho de 2018, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 065 LP  
de 23 de fevereiro de 2018

#### LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 23343/17

#### RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) ELZA DE OLIVEIRA CUNHA, R.G. 28.862.720-9, matrícula nº: 14873, a cumprir Licença Prêmio 90 (noventa) dias em descanso retroativos a 02 de fevereiro de 2018.

SILVIO CESAR COLTRO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 066 LP  
de 23 de fevereiro de 2018

#### LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 18067/17

#### RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) FERNANDA AZEVEDO SCHNEIDER, R.G. 40.830.363-3, matrícula

nº: 17885, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 05 de abril de 2018, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 067 LP  
de 23 de fevereiro de 2018

#### LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 18565/17

#### RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) MIRIAM DE LOURDES ALVES PEREIRA DOS SANTOS, R.G. 15.430.747-6, matrícula nº: 7773, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 20 de janeiro de 2018, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 068 LP  
de 23 de fevereiro de 2018

#### LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 1189/17

#### RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) FERNANDA DE MELO FELICIANO BARBOSA, R.G. 40.064.329-7, matrícula nº: 17292, a cumprir Licença Prêmio 45 (quarenta e cinco) dias em descanso a partir de 19 de março de 2018, e os 45 (quarenta e cinco) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 069 LP  
de 23 de fevereiro de 2018

#### LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

## Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

**Paço Municipal** – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900 – Telefone: (19) 3399-5100

**Prefeito Municipal:** Luiz Dalben – **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciascio – **Secretário de Comunicação:** Pedro Maciel Neto – **Superintendente de Comunicação:** Wander Pessoa – **Gerente de Jornalismo:** Pâmela Paduan – **Redação:** Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Danilo de Oliveira Pessoa, **Chefe de Gabinete:** Jefferson Lobo – **Administrativo:** Anderson Silva **Site:** www.sumare.sp.gov.br – **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br

Considerando os elementos constantes no PMS 18626/16

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) DINALVA NEVES DE BRITO CRUZ, R.G. 22.231.608-1, matrícula nº: 16921, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 23 de julho de 2018, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

**SILVIO CESAR COLTRO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 070 LP  
de 23 de fevereiro de 2018

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 2235/15

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) PEDRO RIBEIRO COUTINHO, R.G. 18.330.056-7, matrícula nº: 11944, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 02 de julho de 2018, e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

**SILVIO CESAR COLTRO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 071 LP  
de 23 de fevereiro de 2018

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 27450/12

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) EDILEUSA SILVA DE CARVALHO, R.G. 27.296.895-X, matrícula nº: 14809, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias restantes em descanso retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

**SILVIO CESAR COLTRO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 072 LP  
de 23 de fevereiro de 2018

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 101878/13

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) ISIS OLIVEIRA SIQUEIRA BARRICHELLO, R.G. 33.226.660-6, matrícula nº: 15038, a cumprir Licença Prêmio 30

(sessenta) dias restantes em descanso a partir de 02 de abril de 2018.

**SILVIO CESAR COLTRO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 073 LP  
de 23 de fevereiro de 2018

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 3144/17

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) VALDOMIRO JOSE GONCALVES, R.G. 6.792.552-2, matrícula nº: 7478, a cumprir Licença Prêmio 90 (noventa) dias em descanso a partir de 03 de outubro de 2018.

**SILVIO CESAR COLTRO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 074 LP  
de 23 de fevereiro de 2018

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 9467/17

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) MARIA CREUZA VIEIRA, R.G. 10.857.030, matrícula nº: 13497, a cumprir Licença Prêmio 60 (sessenta) dias em descanso retroativos a 29 de janeiro de 2018, e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

**SILVIO CESAR COLTRO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 075 LP  
de 23 de fevereiro de 2018

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 26152/16

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) EDNA CRISTINA PERACINI, R.G. 17.245.254-5, matrícula nº: 4210, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 19 de fevereiro de 2018, e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

**SILVIO CESAR COLTRO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 076 LP  
de 23 de fevereiro de 2018

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 16741/17

**RESOLVE:**  
Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) ELZA CARDOSO CANGUSSU, R.G. 9.807.309-6, matrícula nº: 14161, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 15 de fevereiro de 2018, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

**SILVIO CESAR COLTRO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 077 LP  
de 23 de fevereiro de 2018

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 24320/17

**RESOLVE:**  
Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) MANOEL PEREIRA DOS SANTOS, R.G. 16.802.419-6, matrícula nº: 901474, a cumprir Licença Prêmio 90 (noventa) dias em descanso retroativos a 07 de fevereiro de 2018.

**SILVIO CESAR COLTRO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 078 LP  
de 23 de fevereiro de 2018

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 13687/13

**RESOLVE:**  
Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) JOSE VIEIRA DA ROCHA, R.G. 6.309.891, matrícula nº: 8377, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 01 de fevereiro de 2018, e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

**SILVIO CESAR COLTRO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 079 LP  
de 23 de fevereiro de 2018

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 13482/16

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) ROBERTO CARLOS JACINTHO RIBEIRO, R.G. 10.348.439, matrícula nº: 901415, a cumprir Licença Prêmio 45 (quarenta e cinco) dias em descanso retroativos a 08 de janeiro de 2018, e os 45 (quarenta e cinco) dias em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 080 LP  
de 23 de fevereiro de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 10037/15

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) ANA PAULA NOVELETO COSTA, R.G. 34.835.296-7, matrícula nº: 16148, a cumprir Licença Prêmio 60 (sessenta) dias restantes em descanso retroativos a 22 de janeiro de 2018.

SILVIO CESAR COLTRO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 081 LP  
de 23 de fevereiro de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 5628/17

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) PRISCILA FERRO FERRAZ, R.G. 28.873.390-3, matrícula nº: 17476, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 10 de janeiro de 2018, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 082 LP  
de 23 de fevereiro de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 26745/17

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) FERNANDO HIROSHI AMSTALDEN FUJII, R.G. 19.708.073, matrícula nº: 5628, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 27 de fevereiro de 2018, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 083 LP  
de 23 de fevereiro de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 3119/17

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) CLAUDEMIR DOS SANTOS PIMENTA, R.G. 36.855.008-4, matrícula nº: 16844, a cumprir Licença Prêmio 60 (sessenta) dias restantes em descanso retroativos a 05 de fevereiro de 2018.

SILVIO CESAR COLTRO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 084 LP  
de 23 de fevereiro de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 22512/15

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) ANDRE FELICIANO DA SILVA, R.G.25.660.625-0, matrícula nº: 9249, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 10 de fevereiro de 2018, e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 085 LP  
de 23 de fevereiro de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 25483/15

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) JOSE ALINE DE PIERRI, R.G. 34.122.401-7, matrícula nº: 16301, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 26 de fevereiro de 2018.

SILVIO CESAR COLTRO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 086 LP  
de 23 de fevereiro de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 21650/17

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) SILVANA VITORINO, R.G. 50.456.778-0, matrícula nº: 17978, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 31 de julho de 2018, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 087 LP  
de 23 de fevereiro de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 28812/17

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) DANIELE DE CASTRO ISHIDA LOPES DOS SANTOS, R.G. 34.125.667-5, matrícula nº: 17893, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 28 de fevereiro de 2018, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 088 LP  
de 23 de fevereiro de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 23132/17

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) MARIA TERSINHA PEREIRA DA SILVA, R.G. 15.432.405-X, matrícula nº: 14886, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 05 de março de 2018, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 089 LP  
de 23 de fevereiro de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe

são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 23443/17

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) ROSANGELA CORREIA DANTAS, R.G. 52.779.646-3, matrícula nº: 17946, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a de 05 de fevereiro de 2018, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**CITAÇÃO**

Assunto: Abandono de Emprego

Cito o servidor MÁRCIO BRITOS DA SILVA, matrícula 17.958, TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO a comparecer a Sala de Sindicância, situada à Rua Ipiranga, 73, Centro, Sumaré/SP, para o mesmo prestar depoimento referente ao PMS 13.335/2016 de acordo com artigo 268, § 2º, depoimento este marcado para o dia 06.03.2018 às 10h00min.

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2018 SC (CONVOCAÇÃO PSPMS 002/2014)**

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em processo seletivo, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 12h00min ou das 14h00min às 16h00min, até a data limite de 02 de março 2018, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Processo Seletivo 002/2014 - Cargo: Professor Municipal I E

INSCRIÇÃO / NOME / Nº RG / CLASS.

302504  
CRISTINA A. PUELKER  
25.471.491-2  
545º

302070  
MIRIAM FERNANDES FREITAS MARTINS  
26420710-5  
546º

302386  
ANDREA MARIA DA SILVA  
7364351  
547º

300062  
LUCIANA CRISTINA BARRIQUELO  
27549617-X  
548º

302685  
KEILA CRISTIANE PELARIN ROCCIA  
27492512-6  
549º

301588  
ELIETE REGINA DO NASCIMENTO MARTINS  
28185394-0  
550º

301163  
ELAINE APARECIDA DIAS BATISTA  
27602090-X  
551º

300199  
CIRLENE BISPO DE JESUS EUGENIO  
26786811-X  
552º

302670  
LUCELIA DOS SANTOS  
29307149-4  
553º

301430  
JULIANA AGUILERA ROMAGNOLLO  
28339233-2  
554º

302299  
KEILA WELITA B PARENTE TEIXEIRA  
19564836-3  
555º

301754  
ELI BRAJAO DE SOUZA MACEDO  
29945603-1  
556º

300078  
ELIANE DA SILVA VIEIRA  
33409405-7  
557º

Sumaré, 23 de fevereiro de 2018

SILVIO CÉSAR COLTRO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Sumaré, através da Secretaria Municipal dos Negócios de Finanças – Superintendência de Administração Tributária, vem através do presente e com base no disposto no artigo n.º 98, Inciso III, da Lei Municipal n.º 2.244 de 13 de Dezembro de 1.990, que instituiu o Código Tributário do Município de Sumaré – CTMS, INTIMAR a empresa GS ARMAZENAMENTO DE CARGAS EPP, devidamente registrada junto ao Cadastro Mobiliário Municipal sob n.º 21.972.01-0, CNPJ sob n.º 06.973.110/0001-16, com endereço à Av. Minasa, n.º 645 – Matão - Sumaré/SP, da lavratura de Termo de Início de Fiscalização, expedido 05/10/2017; Notificação Preliminar (como Prestador e Tomador), expedidas em 16/10/2017 e Notificação nº 017/2017 FISCO, expedida em 25/10/2017 tendo em vista a violação do disposto no artigo n.º 225 da Lei Municipal n.º 2.244 de 13 de Dezembro de 1.990, que instituiu o Código Tributário do Município de Sumaré – CTMS, c/c disposto no artigo n.º 2 do Decreto Municipal n.º 4.474/1990 de 28 de Dezembro de 1.990.

Fica ainda a empresa intimada a comparecer dentro do prazo improrrogável de 20 (vinte) dias corridos a partir da publicação deste edital à Rua Antonio de Carvalho, 44 – 2º andar, Sala 24 para tomar ciência e retirar os documentos supracitados.

O não comparecimento dentro do prazo acarretará multa prevista no artigo n.º 311, parágrafo 6º, inciso IV da Lei Municipal n.º 2.244 de 13 de Dezembro de 1.990, que instituiu o Código Tributário do Município de Sumaré – CTMS.

Decorrido o prazo acima referido sem impugnação ou pagamento, os débitos acrescidos das cominações legais, serão inscritos em Dívida Ativa, para efeito da cobrança efetiva.

Sumaré, 18 de dezembro de 2017.

**EXTRATO DE COOPERAÇÃO MUTUA**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

CONVENIENTES – O Município de Sumaré, através da Secretaria Municipal de Saúde e a CAMPCARE – ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA.

OBJETO – O presente convênio tem por objetivo proporcionar estágio curricular obrigatório, aos alunos dos cursos mantidos pela doravante denominada INSTITUIÇÃO DE ENSINO, indicados pela mesma e aceitos pela concedente do estágio, nas dependências das unidades de serviço da INSTITUIÇÃO CONCEDENTE.

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA – Até 12 (doze) meses, tendo por termo inicial a data de sua assinatura, podendo ser prorrogado desde que o prazo final não ultrapasse sessenta meses.

DATA E ASSINATURAS – Sumaré, 31 de dezembro de 2017 – Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, Pelo Município, e Adilson Nogueira, pela CAMPCARE.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 014/2018

Licitação nº 016/2018

Objeto: Aquisição de Equipamentos Odontológicos.

Licitação Tipo: Menor valor por item

Regime de Execução: Execução parcelada

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 07/03/2018 às 09:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br e/ou dayara.marques@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARE, 21 DE FEVEREIRO DE 2018

SILVIO CESAR COLTRO  
SECRETARIO SMARH

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO ASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ, no uso de suas atribuições legais, leva ao conhecimento de Vossas Senhorias que, para dar cumprimento às exigências legais decorrentes de nova licitação visando contratar plano de saúde, é IMPERATIVO que os cadastros estejam atualizados, sob pena de suspensão da cobertura do plano de saúde, atualmente fornecida pela UNIMED.

Assim, se expede o presente edital para CONVOCAR a todos titulares, e filiados obrigatórios, comparecerem junto à sede do Instituto, na Rua Bárbara Blumer, nº 24, Centro, das 13h às 17h, de segunda à sexta-feira, munidos dos seguintes documentos:

Para o filiado titular - comprovante de endereço, fornecimento de endereço eletrônico (e.mail), se houver, e telefones;

Para o dependente: marido, mulher e/ou filhos menores - R.G. e C.P.F. ou certidão de nascimento, no caso de filhos menores;

Para o dependente em virtude de união estável – R.G. e C.P.F. e comprovação da união há mais de cinco anos, nos termos do art. 32 da Lei nº 3906/2003.

Para o pensionista – R.G. e C.P.F. e comprovante de endereço, fornecimento de endereço eletrônico (e.mail), se houver, e telefones;

Para o dependente maior e solteiro – R.G. e C.P.F. e certidão de frequência em curso superior, nos termos do inciso III, do art. 30, da Lei 3906/2003;

Para o dependente curatelado ou tutelado – termo judicial de tutela ou curatela (letra C, inciso VI, art. 30, da Lei 3906/2003); se o dependente curatelado ou tutelado for maior de idade, apresentar também certidão de frequência de curso superior.

Observa-se que os documentos podem ser enviados digitalmente para o e-mail. [iams@uol.com.br](mailto:iams@uol.com.br).

E, por fim, tendo em vista a exiguidade dos prazos a serem cumpridos, se solicita que os documentos sejam encaminhados, impreterivelmente, ATÉ O DIA 12/03/2018 – DOZE DE MARÇO DE 2018 sob pena de suspensão do plano de saúde em virtude da ausência de recadastramento.

MARIA CECILIA LANDE DOS SANTOS  
PRESIDENTE

#### ESTATUTÁRIOS/PREFEITURA/CÂMARA/IAMS - INATIVOS

Adebrail Jesus Moranza  
Alda Maria do Nascimento Azevedo  
Alvaro Antonio Fabbri  
Amadeo Sabino de Carvalho  
Amilton Hoffmann  
Angela Maria Serra Hipólito  
Angelo Benedito Formigoni  
Arcilio Rodrigues  
Arlete Alaide Shusciman Teixeira  
Benedito José Silvestrin  
Branca Doque Grassano Villela Juabre  
Clodomir de Jesus Moranza  
Dagma da Silva Azevedo Melo  
Demostenes Carvalho de Toledo  
Doraci Marangoni Hoffmann  
Edna Lanatti Viel  
Eduardo Luiz Basso  
Eliana Aparecida de Mattos  
Eliana Aparecida Pereira de Camargo Bassani  
Eliete Rodolfo Calsavara  
Elisabeta Brighetti  
Emidio Elson Brito Neto  
Eugenio Coltro  
Geni Aparecida Noveleto Jordão  
Helena Graziani de Mattos Porto  
Herman Yanssen  
Irineu Cardozo  
Ivone Aparecida Trevisan Sanguini  
Jair de Paula  
Jair Pardini  
José Antonio Hespagnol  
José Cunha Filho  
José Roberto Gigo  
Julia Noveletto  
Julio Cesar Rikato de Almeida  
Jurandir Fabbri  
Leila Maria Roncolatto Breda  
Leonardo Dias Porto  
Liana Maria Miranda Cia  
Lili Taner Luciano  
Malvina Barijan Phol  
Mara Silvia Basso Favero Cometti  
Maria de Lourdes Zague  
Maria Helena Baccan Dantas  
Maria José dos Santos Oliveira  
Maria Regina Roncolatto Amaro  
Mariza Biancalana Bini  
Marli Luciano  
Mauro Basso  
Mirna Teixeira Foffano

Moacir Celso Viaro  
Neli Carolina Zagui  
Nelson Gonçalves  
Nilton Roberto Zagui  
Noeli Piedade Miranda de Souza  
Norberto Valentino Favero  
Odair Fernandes Bueno  
Olga Caciurga Ferreira Gomes  
Ophelia de Lima Ghirardello  
Paulino José Carrara  
Pedro Luiz Ongaro  
Rafael Serafim Coral  
Risoletto Biondo  
Rita Valeria Girol Teodoro  
Rosa Matilde Fagnani Facchini  
Rosana Aparecida Martins Pedroni  
Sandra M.B. de Vasconcellos  
Sidney Foffano  
Sonia Franciscatto  
Tadashi Kondo  
Ulisses Pedroni  
Valdomiro Villis Klava  
Vladir José Sturaro  
Vlaudemir Antonio Sturaro  
Wilson Vitorio Raldi  
Zilma Terezinha Foffano Taques

#### ESTATUTÁRIOS/PREFEITURA/IAMS - ATIVOS

Ivan Loureiro de Abreu e Silva  
José Carlos Denadai  
José Ubiratan Pereira da Silva  
Maria Cecilia Lande dos Santos  
Miriam Elisabete Campo Dall Orto

#### ESTATUTÁRIOS/CÂMARA/IAMS - ATIVOS

Andreia Barbosa Noberto  
Clarice Lucas Elias  
Devair Lupes Fabiani  
Eliana Rodrigues Alves  
Hayde Valentina Guizzo  
Jaci do Nascimento Monteiro Batista  
Janicelia Regina Santos Souza  
Jean Januário  
Lidia Bozo Barbosa  
Maria das Neves Avelino  
Maria Graziela Ramos de Souza  
Marta Aparecida Leme de Almeida  
Priscila Baptista Ciriaco  
Renata Aparecida Alves  
Roseli Alves Silveira  
Sandro Roberto Menuzzo



Portarias, Leis  
e Decretos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
GOVERNO E PARTICIPAÇÃO  
CIDADÃ

DECRETO Nº 10.235, DE 20 DE  
FEVEREIRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.010,32 (Dois mil e dez reais e trinta e dois centavos).

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 1429/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 6.010, de 14 de dezembro de 2017, art. 6º, inciso II, alínea "a" e "b" com fulcro no Artigo 42 e Inciso I e II do Artigo 43 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.010,32 (Dois mil e dez reais e trinta e dois centavos).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

Dotação Orçamentária / Descrição / Ficha / D.R. / Valor

02.15.01/08.243/0002.2012/3.3.50.39.00  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PJ  
316  
02.500.0058  
1.367,51

02.15.01/08.244/0002.2013/3.3.50.39.00  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PJ  
332  
02.500.0058  
642,81

TOTAL: 2.010,32

Art. 2º - Nos termos do Inciso I do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, para cobertura do presente crédito serão provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, em virtude de receitas recebidas em 2017 do FEAS, referente ao Termo de Adesão e Compromisso nº 038/2017 não utilizados no exercício e reprogramados para 2018 no valor de R\$ 1.970,00 (um mil, novecentos e setenta reais).

Art. 3º - Nos termos do Inciso II do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito ocorrerá por excesso de arrecadação provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS referente ao Termo de Adesão e Compromisso nº 038/2017, no valor de R\$ 40,32 (quarenta reais e trinta e dois centavos).

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5.950, de 29 de junho de 2017 e suas alterações posteriores.

DECRETO Nº 10.235/2018  
FOLHA Nº 02

Art. 5º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2018, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5.999, de 24 de novembro de 2017 e suas alterações posteriores.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de fevereiro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 20 de fevereiro de 2018, no Paço Municipal, e em 23 de fevereiro de 2018, no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



DECRETO Nº 10.236, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 458.386,66 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 1429/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 6.019 de 16 de fevereiro de 2018 e com fulcro na Lei Municipal nº 6.010, de 14 de dezembro de 2017, art. 6º, inciso I, alínea "b"; e no Artigo 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 458.386,66 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Trata-se de excesso de arrecadação devido à reprogramação de recursos previstos para o exercício de 2017 do Fundo Nacional de Assistência Social, reprogramados para o exercício de 2018.

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

Dotação Orçamentária / Descrição / Ficha / D.R. / Valor

02.15.01/08.244/0002.2009/3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO XXX 05.500.XXXX 229.193,33

02.15.01/08.244/0002.2009/3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ XXX 05.500.XXXX 229.193,33

TOTAL: 458.386,66

Art. 2º - Nos termos do Inciso II do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão ocorrerá por provável excesso de arrecadação provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, por liberação de parcelas do cofinanciamento Federal para execução dos serviços da Proteção Social Básica e Especial de Média Complexidade previstos para o exercício de 2017 e reprogramados para 2018, no valor de R\$ 458.386,66 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

DECRETO Nº 10.236/2018 FOLHA Nº 02

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI - Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5.950, de 29 de junho de 2017 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2018, no Plano Plurianual, através do Anexo III - Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Go-

vernamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5.999, de 24 de novembro de 2017 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de fevereiro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 20 de fevereiro de 2018, no Paço Municipal, e em 23 de fevereiro de 2018, no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 10.237, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.728.777,18 (Quatro milhões, setecentos e vinte e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e dezoito centavos).

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 1429/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do Art. 4º da Lei Municipal nº 6.017, de 26 de janeiro de 2018 e com fulcro no Artigo 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.728.777, 18 (Quatro milhões, setecentos e vinte e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e dezoito centavos).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

Dotação Orçamentária / Descrição / Ficha / D.R. / Valor

02.07.01/12.365/0001.1002/3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 210 01.210.0000 4.728.777,18

TOTAL: 4.728.777,18

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária / Descrição / Ficha / D.R. / Valor

02.07.01/12.361/0001.1005/4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 184 01.220.0000 1.500.000,00

02.07.01/12.361/0001.2009/3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 202 01.220.0000 500.000,00

02.07.01/12.361/0001.2009/3.3.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 204 01.220.0000 500.000,00

02.07.01/12.365/0001.1005/4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 211 01.210.0000 1.500.000,00

02.07.01/12.365/0001.2009/3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 229 01.210.0000 728.777,18

TOTAL: 4.728.777,18

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI - Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5.950, de 29 de junho de 2017 e suas alterações posteriores.

DECRETO Nº 10.237/2018. FOLHA Nº 02

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2018, no Plano Plurianual, através do Anexo III - Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5.999, de 24 de novembro de 2017 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de fevereiro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 20 de fevereiro de 2018, no Paço Municipal, e em 23 de fevereiro de 2018, no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 10.238, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia Membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para o biênio 2017/2019, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos dos Protocolados - PMS nº 13.162/2007.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, eleitos na VII Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 25 de novembro de 2017, para o mandato de 02 (dois) anos, ficando assim constituído:

**I - MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL****REGIÃO DA ÁREA CURA:**

Titular – Sebastiana Ferreira da Costa  
RG 30.704.571-7.  
Suplente – Nelsi Rodrigues da Conceição  
RG 22.232.500-0.

**REGIÃO DO CENTRO:**

Titular – Geny Aparecida Francé  
RG 17.719.292-2.  
Suplente – Victoria Ferraran  
RG 10.457.905-5.

**REGIÃO DO PICERNO**

Titular – José Pereira dos Santos  
RG 6.290.426-7.  
Suplente – Tereza de Jesus de Souza  
RG 38.768.007-X.

**REGIÃO DO MATÃO**

Titular – Neucina Conceição  
RG 8.807.917-X  
Suplente – Maria Aparecida Souza Silva  
RG 8.644.802

**REGIÃO DO NOVA VENEZA**

Titular – Odete Maria Gomes  
RG 58.411.180-0.  
Suplente – Jovalino da Costa  
RG 2.671.602-1.

**REGIÃO DO MARIA ANTONIA**

Titular – Manoel José da Silva  
RG 36.781.186-8.  
Suplente – Edson Francisco dos Santos  
RG 3.596.750-X.

---

**DECRETO Nº 10.238/2018  
FOLHA Nº 02**
**REGIÃO DO RURAL**

Titular – Luis Elias de Souza  
RG 12.724.423-2.  
Suplente – Dalva da Silva Zumeli  
RG 9.451.623.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC**

Titular – Daiane Golfetti  
RG 43.949.412-6.  
Suplente – Thaís Felix de Souza  
RG 48.450.811-8.  
Titular – Elisandra Assis Hipólito  
RG 59.099.010-X.  
Suplente – Lucilene da Silva  
RG 47.550.970-5.

**II - MEMBROS DO PODER PÚBLICO****Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã:**

Titular: Willian Rodrigo Martoni  
RG 30.986.117.  
Suplente: Aguimar Rodrigues  
RG 13.296.302-4.

**Fundo Social de Solidariedade:**

Titular: Cíntia Carolina Vitorino Moreira  
RG 46.206.429-3.  
Suplente: Vera Lucia Montaldi  
RG 50.630.633-1.

**Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social:**

Titular: Patrícia Pavan Martinelli  
RG 43.956.112-7.  
Suplente: Samuel de Campos Ura  
RG 19.985.400.

**Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer:**

Titular: David Oliveira Cunha  
RG 39.447.473.  
Suplente: Daniel Lincoln de Matos Ferreira da Silva  
RG 47.837.839.

**Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural:**

Titular: Osvaldo Gilson Ezequiel  
RG 26.643.586-5.  
Suplente: Jane Cristina de Toledo Freitas  
RG 26.301.168-9.

**Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Leni de Oliveira Mira  
RG 28.085.553.  
Suplente: Valdeci Aparecido da Silva  
RG 5.137.640-4

---

**DECRETO Nº 10.238/2018  
FOLHA Nº 03**
**Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Iara Aparecida de Oliveira  
RG 17.375.005.  
Suplente: Marli dos Santos Rangel  
RG 18.395.030-6.

**Secretaria Municipal de Habitação:**

Titular: Cleber Barbosa Cardoso  
RG 33.404.038.  
Suplente: Niraldo Ferreira de Siqueira  
RG 12.792.324-X.

**Secretaria Municipal de Comunicação Social:**

Titular: Fabricio Menuzzo  
RG 27.327.545-8.  
Suplente: José Vilalon Filho  
RG 14.029.168.

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 21 de fevereiro de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 21 de fevereiro de 2018, no Paço Municipal e, em 23 de fevereiro de 2018, no Semanário Oficial do Município.

**ANTONIO DIRCEU DALBEN  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

---

**DECRETO Nº 10.239, DE 21 DE  
FEVEREIRO DE 2018.**

Dispõe sobre escala de plantões de atendimento a ser obedecida pelas empresas prestadoras de serviços funerários do Município de Sumaré.-

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando o dispõe sobre a normatização dos plantões do serviço funerário do Município de Sumaré;

Considerando os elementos do Protocolo – PMS nº 3962/2018.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - A escala de plantões de atendimento de que trata a Lei Municipal nº 4476, de 11 de setembro de 2007, deverão obedecer os critérios previamente fixados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - As empresas cadastradas a participarem da escala de plantões de atendimento estabelecida no artigo anterior, além do dever de cumprir, rigorosamente, as condições e os prazos da Lei Municipal nº 4476/2007, ficam sujeitas as obrigações e às penas nela mesmas previstas.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de fevereiro de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 21 de fevereiro de 2018, no Paço Municipal, e em 23 de fevereiro de 2018, no Semanário Oficial do Município.

**ANTONIO DIRCEU DALBEN  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

---

**DECRETO Nº 10.240, DE 21 DE  
FEVEREIRO DE 2018.**

Prorroga para 20.03.2018 o prazo de vencimento de cota única e também da primeira parcela do IPTU do exercício de 2018. -

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando que, em função das férias mais comumente marcadas para o mês de janeiro restando, assim pouco tempo hábil para a retirada dos carnês;

Considerando os feriados de carnaval que antecederam o vencimento previsto para o pagamento em cota única do IPTU do exercício de 2018, prejudicando a entrega dos carnês via correio; Considerando, portanto, que a Administração não considera justo prejudicar aqueles muitos contribuintes que estão chegando ou saindo de férias, bem como, aqueles que viajaram no feriado de carnaval;

Considerando finalmente os elementos constantes do Protocolado - PMS nº 29987/2017.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica prorrogado para o dia 20 de março do corrente ano, o prazo de vencimento da primeira parcela e também da cota única do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, referente ao exercício de 2018, sem prejuízo da aplicação do desconto legal neste último caso.

Parágrafo Único: Após o dia 23 de fevereiro de 2018 e até a data fixada no caput deste artigo, por questão de ordem técnica, os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano do exercício de 2018, ficam obrigados a procurar os postos de atendimento tributário da Prefeitura Municipal de Sumaré para emissão de boletos necessários ao pagamento.

Art. 2º - O contribuinte que tiver recolhido o IPTU 2018 em parcelas antes da publicação deste Decreto terá o direito de optar pelo recolhimento da cota única com desconto, no prazo do artigo anterior, hipótese em que o fará com o devido desconto do valor das parcelas comprovantes já pagas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



Município de Sumaré, 21 de fevereiro de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, ao 21 de fevereiro de 2018, no Paço Municipal, e em 23 de fevereiro de 2018, no Semanário Oficial do Município. -

**ANTONIO DIRCEU DALBEN**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**DECRETO Nº 10.241, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Autoriza a substituição das Conselheiras Titulares pela Suplente para cumprir o cronograma de Férias das Titulares do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sumaré - COMDCA.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando a Lei Municipal nº 5731/2015, art. 58 inciso III e art. 63.

Considerando o Decreto Municipal nº 9787, de 06 de janeiro de 2016;

Considerando os demais elementos do Protocolado - PMS Nº 4815/2018.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Autorizo a conselheira suplente Juliana de Oliveira Cunha dos Santos, portadora da RG nº 26.623.294-2, a substituir as conselheiras titulares abaixo, a fim de cumprir o cronograma de férias, conforme segue:

Fernanda Candido da Silva - Matrícula: 19.106 - Período: 07/05/18 à 05/06/2018;  
Luciana Aparecida do Nascimento Veras - Matrícula: 19.104 - Período: 06/06/18 à 05/07/2018.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de fevereiro de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 21 de fevereiro de 2018, no Paço Municipal e, em 23 de fevereiro de 2017, no Semanário

**ANTONIO DIRCEU DALBEN**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**LEI Nº 6020, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Dá nova redação aos dispositivos que menciona da Lei Municipal nº 3.712/2002.-

Autor: Vereadores

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A ementa da Lei Municipal nº 3.712, de 15 de agosto de 2002, passa a vigorar com a seguinte nova redação:

“ Homenageia personalidade atribuindo seu nome ao prédio municipal destinado ao uso pela Unidade de Saúde do Jardim Santa Clara. ”

Art. 2º - O artigo 1º da Lei Municipal nº 3.712, de 15 de agosto de 2002, passa a vigorar com a seguinte nova redação:

“ Art. 1º - O prédio municipal hoje destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde do Jardim Santa Clara, situado na Avenida Emilio Bosco, nº 1.604, neste Município de Sumaré, é denominado LUIZ DALBEN. ”

Art. 3º - Ficam revogados os artigos 3º e 4º, e seus respectivos parágrafos, da Lei Municipal nº 3.712, de 15 de agosto de 2002.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 21 de fevereiro de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de fevereiro de 2018, no Diário Oficial do Município.

**ANTONIO DIRCEU DALBEN**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 120, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, e dá outras providências. -

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 12.407/16;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da comissão Processante, nomeada através da Portaria nº 1.094, de 22 de agosto de 2017, que tramita no Processo Administrativo - PMS nº 12.407/16, por 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de fevereiro de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de fevereiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**ANTONIO DIRCEU DALBEN**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 121, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Substitui membro da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 908/17, e dá outras providências. -

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 28.179/16;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 908, de 18 de julho 2017, os membros Aparecido Fernandes da Silva e Airton Ribeiro Maia pelos servidores Álvaro Stein Neto e Augusto Cerdeirinho de Almeida

Parágrafo Único: Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Álvaro Stein Neto  
- Edmir Rossi  
- Augusto Cerdeirinho de Almeida

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de fevereiro de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de fevereiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**ANTONIO DIRCEU DALBEN**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 122, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Substitui membro da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 990/17, e dá outras providências. -

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 19.678/16;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 990, de 25 de julho 2017, o membro Augusto Cerdeirinho de Almeida pelo servidor Rodrigo de Paula Ruis

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Álvaro Stein Neto  
- Luiz Carlos Baptista  
- Rodrigo de Paula Ruis

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de fevereiro de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de fevereiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**ANTONIO DIRCEU DALBEN**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 123, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Substitui membro da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 876/17, e dá outras providências. -

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 2035/16;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 876, de 11 de julho 2017, os membros Aparecido Fernandes da Silva e Sra. Monis Marcia Soares pelos servidores Augusto Cerdeirinho de Almeida e Álvaro Stein Neto

Parágrafo Único: Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Álvaro Stein Neto  
- Augusto Cerdeirinho de Almeida  
- Luiz Carlos Baptista

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de fevereiro de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de fevereiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**ANTONIO DIRCEU DALBEN**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 124, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Substitui membro da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 978/17, e dá outras providências. -

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 702/10;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 978, de 25 de julho 2017, o membro Antonio Rodrigues de Sá pelo servidor Augusto Cerdeirinho de Almeida

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Álvaro Stein Neto  
- Edmir Rossi  
- Augusto Cerdeirinho de Almeida

Art. 2º - Autorizar, em face da substituição do membro, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de fevereiro de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de fevereiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**ANTONIO DIRCEU DALBEN**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 125, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências. -

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 21.811/17;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 1.563, de 12 de dezembro de 2017, que tramita no Processo Administrativo - PMS nº 21.811/17, por 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de fevereiro de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de fevereiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**ANTONIO DIRCEU DALBEN**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 126, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Substitui membro da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 952/17, e dá outras providências. -

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 28.679/16;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 952, de 19 de julho 2017, o membro Jeverson Eclair Soares pelo servidor Augusto Cerdeirinho de Almeida

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Álvaro Stein Neto  
- Hélio Zanini Martins  
- Augusto Cerdeirinho de Almeida

Art. 2º - Autorizar, em face da substituição do membro, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de fevereiro de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de fevereiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**ANTONIO DIRCEU DALBEN**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 127, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências. -

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 27.455/17;

**R E S O L V E:**



Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 1.427/17, de 26 de outubro de 2017, que tramita no Processo Administrativo - PMS nº 27.455/17, por 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de fevereiro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de fevereiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 128, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolo - PMS nº 12.966/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da comissão Processante, nomeada através da Portaria nº 1.007, de 31 de julho de 2017, que tramita no Processo Administrativo - PMS nº 12.966/16, por 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de fevereiro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de fevereiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 129, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Substitui membro da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 909/17, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolo - PMS nº 24.984/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 909, de 18 de julho 2017, o membro Aparecido Fernandes da Silva pelo servidor Ricardo Yanssen Capelato

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Ricardo Yanssen Capelato
- Cleber Oliveira Silva
- Álvaro Stein Neto

Art. 2º - Autorizar, em face da substituição do membro, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de fevereiro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de fevereiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 130, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Substitui membro da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 1.467/17, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolo - PMS nº 28.236/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 1.467, de 14 de novembro 2017, o membro Antonio Rodrigues de Sá e Edmir Rossi pelos servidores Marcus Freitas e Ricardo Yanssen Capelato

Parágrafo Único: Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Marcus Freitas
- Ricardo Yanssen Capelato
- Álvaro Stein Neto

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de fevereiro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em

23 de fevereiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 131, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Substitui membro da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 1.410/17, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolo - PMS nº 26.962/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 1.410, de 25 de outubro de 2017, o membro Antonio Rodrigues de Sá e Edmir Rossi pelos servidores Marcus Freitas e Ricardo Yanssen Capelato

Parágrafo Único: Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Marcus Freitas
- Ricardo Yanssen Capelato
- Augusto Cerdeirinho de Almeida

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de fevereiro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de fevereiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 132, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Substitui membro da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 1.021/17, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolo - PMS nº 905/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 1.021, de 02 de agosto

de 2017, o membro Edmir Rossi pelo servidor Ricardo Yansen Capelato

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Luiz Carlos Baptista
- Cleber Oliveira Silva
- Ricardo Yanssen Capelato

Art. 2º - Autorizar, em face da substituição do membro, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de fevereiro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de fevereiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 133, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 22.104/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da comissão Processante, nomeada através da Portaria nº 1.120, de 28 de agosto de 2017, que tramita no Processo Administrativo - PMS nº 22.104/16, por 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de fevereiro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de fevereiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 134, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições

que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 5620/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 1.112, de 28 de agosto de 2017, que tramita no Processo Administrativo - PMS nº 5620/17, por 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de fevereiro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de fevereiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 135, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Substitui membro da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 1.466/17, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 28.237/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 1.466, de 14 de novembro de 2017, o membro Antonio Rodrigues de Sá pelo servidor Augusto Cerdeirinho de Almeida

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Augusto Cerdeirinho de Almeida
- Edmir Rossi
- Álvaro Stein Neto

Art. 2º - Autorizar, em face da substituição do membro, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de fevereiro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de fevereiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 136, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Substitui membro da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 971/17, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 266/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 971, de 25 de julho de 2017, o membro Antonio Rodrigues de Sá pelo servidor Álvaro Stein Neto

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Álvaro Stein Neto
- Edmir Rossi
- Cléber de Oliveira Silva

Art. 2º - Autorizar, em face da substituição do membro, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de fevereiro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de fevereiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 137, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Substitui membro do Comitê de Investimento do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré (SUMPREV), e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o art. 23, itens I, II, III, da Lei Municipal nº 5370/2012 de 04 de abril de 2012; Considerando os elementos constantes nos protocolos do PMS nº 19.602/13 e MI SUMPREV 61/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir no Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré (SUMPREV), o Sr. ARNALDO ANTONIO COSTA, portador da Cédula de Identidade RG nº 07.061.548-80 BA, servidor público segurado des-

te regime, representante do Conselho Fiscal, pelo servidor também segurado deste regime Sr. VANDRÉ LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG. 48.122.506-7, que, a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, passa a ser Membro do Comitê de Investimento do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré, por indicação do Superintendente Previdenciário, como representante do Conselho Fiscal.

Art. 2º - Em face da substituição determinada no artigo 1º, o referido Comitê de Investimento fica constituído com os seguintes membros:

Vandré Luiz Fernandes de Oliveira (Conselho Fiscal) RG. 48.122.506-7

Silvia Meneghel (servidora segurada do Regime) RG. 30.253.506-8

Willian Anderson da Costa Nunes Barreto (Conselho Administrativo) RG. 40.769.312-9

Art. 3º - O membro substituto ora nomeado no artigo 1º será empossado na data da assinatura do Termo de Posse.

Art. 4º - O Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré (SUMPREV), adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registro de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de fevereiro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de fevereiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 138, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a designação da Gestora para as parcerias a serem celebradas com as OSC – Organizações da Sociedade Civil.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o art 2º da Lei Federal nº 13.019/2014;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 2910/18;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Designar a Secretária Municipal de Educação, Srª MIRELA HERNANDES CIA MEDEIROS, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 21.984.842-7, para responder como Gestora para as parceiras a serem celebradas com as OSC – Organizações da Sociedade Civil, através da Secretaria Municipal de Educação, com recursos do Fundo Nacional de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de fevereiro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de fevereiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 139, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa servidora para função gratificada e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Designar, a servidora MARIA SILVIA BREDA GORDO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.798.155, matrícula 9318, titular do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO B, REF. PMS47, subordinada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, prestando serviços junto a Junta Militar, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE DE EQUIPE - FG 02, a partir de 20 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidora indicada, acrescida da gratificação prevista na tabela III, da Lei Municipal nº 4979/10.

Art. 3º - Cessada a designação, a servidora retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de fevereiro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de fevereiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 140, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera a Portaria nº 1.617, de 21 de dezembro de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições

que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Alterar, a partir de 20 de fevereiro de 2018, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 1.617, de 21 de dezembro de 2017, de JOSÉ CARLOS BASSAN, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.737.740, para o cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, REF. PMSC-03, subordinado a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de fevereiro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de fevereiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 141, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera a Portaria nº 1.145, de 05 de setembro de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Alterar, a partir de 20 de fevereiro de 2018, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 1.145, de 05 de setembro de 2017, de JOSÉ TAVARES DE SIQUEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.243.086, para o cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, REF. PMSC-03, subordinado a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de fevereiro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de fevereiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 142, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera a Portaria nº 612, de 26 de abril de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar, a partir de 23 de fevereiro de 2018, a função gratificada que especifica a Portaria nº 612, de 26 de abril de 2017, do servidor OSVALDO TAVARES DE SIQUEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.829.760-1, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE GERAL - FG 01, subordinado a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotarás as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de fevereiro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de fevereiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 143, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa servidor para função gratificada e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, o servidor JOSÉ REINALDO ALVES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.398.555, matrícula 12102, titular do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C, REF. PMS41, subordinado a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE DE APOIO - FG 03, a partir de 23 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidora indicada, acrescida da gratificação prevista na tabela III, da Lei Municipal nº 4979/10.

Art. 3º - Cessada a designação, a servidora retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotarás as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de fevereiro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de fevereiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 144, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia membros para compor a Comissão Sindicante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 3.463/18. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nºs : 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 3.463/18;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Criar a Comissão Sindicante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 3.463/18, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Marcus Freitas  
- Ricardo Yanssen Capelato  
- Augusto Cerdeirinho de Almeida

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de fevereiro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de fevereiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 145, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, LEONARDO FONSECA DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 53.682.989-5, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMS-09, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 23 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de fevereiro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de fevereiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 146, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de



março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, FERNANDA DOS SANTOS SANTANA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 52.215.766-X, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF PMSC-09, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 23 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de fevereiro de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de fevereiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**ANTONIO DIRCEU DALBEN**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**PORTARIA Nº 147, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, MICHELA RAFAELA PENTEADO, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 27.228.376-9, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF PMSC-10, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 23 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de fevereiro de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de fevereiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**ANTONIO DIRCEU DALBEN**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**PORTARIA Nº 148, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Concede Pensão por Morte à beneficiária indicada e dá outras providências;

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o preenchimento dos requisitos exigidos pelo art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal c/c a Lei Municipal nº 4.982/2010, notadamente, seu artigo 47, II;

Considerando a Homologação emitida pelo Conselho Administrativo da SUMPREV – Fundo de Previdência do Município de Sumaré;

Considerando enfim os demais elementos constantes no Procedimento Administrativo PMS nº 31.822/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Pensão por Morte a Sra. MARIA CRISTINA DE ALMEIDA, portadora de Cédula de Identidade RG nº 7.820.879-8, CPF nº 705.786.568-68, cônjuge supérstite do Sr. ALEXANDRE JORGE DE OLIVEIRA MUÇOUÇAH, devidamente comprovada nos documentos anexos do citado processo, nos termos do art. 8º, I, da Lei Municipal nº 4.982/10. Com a totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo na data anterior à do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, com base no art. 40, § 7º, II da Constituição federal c/c a referida lei municipal art. 47, II.

Art. 2º - O benefício de Pensão por Morte é devido a partir de 03 de fevereiro de 2017, data da citação nos termos da decisão judicial. O regime de reajuste do benefício será o disposto no art. 40, § 8º da Constituição Federal c/c o art. 67 da citada Lei Municipal, ou seja, nas mesmas datas e índices de reajuste dos benefícios do RGPS.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - O Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ano.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único, de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 21 de fevereiro de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de fevereiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**ANTONIO DIRCEU DALBEN**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**PORTARIA Nº 149, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Altera a Portaria nº 1.501, de 24 de novembro de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar, a partir de 20 de fevereiro de 2018, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 1.501, de 24 de novembro de 2017, de LIDIANE MARCELE CORÁ, portadora da Cédula de Identidade RG nº 42.538.535-8, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF PMSC-09, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de fevereiro de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de fevereiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**ANTONIO DIRCEU DALBEN**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**PORTARIA Nº 150, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Altera parcialmente a Portaria nº 184, de 10 de fevereiro de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 4997/10;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar, a partir de 23 de fevereiro de 2018, a função gratificada que especifica a Portaria nº 184, de 10 de fevereiro de 2017, no que tange ao servidor RODRIGO GIBIM DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.476.513, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE DE ÁREA DE APOIO, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de fevereiro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de fevereiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 151, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera a Portaria nº 699, de 10 de maio de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 23 de fevereiro de 2018, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 699, de 10 de maio de 2017, de SIDNEI JOSÉ DE CARVALHO, portador da Cédula de Identidade RG nº 53.567.072-2, para o cargo de GERENTE DE RELAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS, REF PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã.

Art 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de fevereiro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de fevereiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 152, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera a Portaria nº 1.047, de 08 de agosto de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 23 de fevereiro de 2018, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 1.047, de 08 de agosto de 2017, de FERNANDA GARCIA PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.060.808-6, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF PMSC-13, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de fevereiro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de fevereiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 153, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera a Portaria nº 629, de 26 de abril de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 23 de fevereiro de 2018, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 629, de 26 de abril de 2017, de EDUARDO LUIZ CARDOSO JAMMAL, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.806.269, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF PMSC-13, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã.

Art 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

das no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de fevereiro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de fevereiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 154, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera a Portaria nº 1.442, de 30 de outubro de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 23 de fevereiro de 2018, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 1.442, de 30 de outubro de 2017, de LUIZ GONZAGA JOAQUIM DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 37.383.959-5, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF PMSC-13, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de fevereiro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de fevereiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



**PORTARIA Nº 155, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Altera a Portaria nº 109, de 08 de fevereiro de 2018, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar, a partir de 23 de fevereiro de 2018, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 109, de 08 de fevereiro de 2018, de REGINALDO BARBOSA, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.762.753-0, para o cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, REF PMSC-07, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã.

Art 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de fevereiro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de fevereiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 156, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Altera a Portaria nº 348, de 15 de março de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar, a partir de 23 de fevereiro de 2018, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 348, de 15 de março de 2017, de LUIZ VITOR ZOLA, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.396.409, para o cargo de GERENTE DE AUDITORIA, REF. PMSC06, subordinado a Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência.

Art 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de fevereiro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de fevereiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 157, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Altera a Portaria nº 492, de 04 de abril de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar, a partir de 23 de fevereiro de 2018, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 492, de 04 de abril de 2017, de MARIA CLARETE CAMACHO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.570.119, para o cargo de GERENTE DE FISCALIZAÇÃO, REF. PMSC06, subordinada a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Art 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de fevereiro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de fevereiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 158, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Altera a Portaria nº 667, de 04 de maio de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições

que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar, a partir de 23 de fevereiro de 2018, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 667, de 04 de maio de 2017, de DIVINO DE JESUS FERNANDES, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.971.133, para o cargo de GERENTE DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO E INDIVIDUAL, REF. PMSC 06, subordinado a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural.

Art 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de fevereiro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de fevereiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 159, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Altera a Portaria nº 752, de 31 de maio de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar, a partir de 23 de fevereiro de 2018, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 752, de 31 de maio de 2017, de DARIO COUTINHO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.606.154, para o cargo de GERENTE DE TRANSITO, TRÁFEGO E SINALIZAÇÃO, REF. PMSC06, subordinado a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural.

Art 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de fevereiro de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de fevereiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**ANTONIO DIRCEU DALBEN**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 160, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera a Portaria nº 073, de 19 de janeiro de 2017, e dá outras providências.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar, a partir de 23 de fevereiro de 2018, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 073, de 19 de janeiro de 2017, de PAULO DE ASSIS ANERÃO, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.427.124-X, para o cargo de GERENTE DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO, PMSC06, subordinado a Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Estratégica.

Art 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de fevereiro de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de fevereiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**ANTONIO DIRCEU DALBEN**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 161, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera a Portaria nº 827, de 29 de junho de 2017, e dá outras providências.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar, a partir de 23 de fevereiro de 2018, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 827, de 29 de junho de 2017, de CLEUZA APARECIDA DE SOUZA TAVARES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.251.717-4, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, PMSC 09, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação, Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social.

Art 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de fevereiro de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de fevereiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**ANTONIO DIRCEU DALBEN**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 162, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera a Portaria nº 759, de 08 de junho de 2017, e dá outras providências.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar, a partir de 23 de fevereiro de 2018, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 759, de 08 de junho de 2017, de MARCELO BELO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.427.245-0, para o cargo de GERENTE DE MULTAS, REF. PMSC06, subordinado a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural.

Art 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de fevereiro de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de fevereiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**ANTONIO DIRCEU DALBEN**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 163, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, JOSÉ LUCAS BEZERRA NETO, portador da Cédula de Identidade RG. nº 24.676.233, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC-09, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 23 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de fevereiro de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de fevereiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**ANTONIO DIRCEU DALBEN**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 164, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, JOSÉ ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG. nº 18.822.113, para o exercício do cargo de pro-

vimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de CHEFE DE GABINETE, REF PMSC-08, subordinado a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, a partir de 23 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de fevereiro de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de fevereiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**ANTONIO DIRCEU DALBEN**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 165, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, ROBERTO ROBISON NASCIMENTO, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.373.864, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, REF PMSC-11, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, a partir de 23 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de fevereiro de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de fevereiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**ANTONIO DIRCEU DALBEN**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 166, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Altera a Portaria nº 1.503, de 24 de novembro de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar, a partir de 23 de fevereiro de 2018, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 1.503, de 24 de novembro de 2017, de JOSÉ JOÃO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.663.779, para o cargo de ASSESSOR I, REF PMSC-11, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de fevereiro de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de fevereiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**ANTONIO DIRCEU DALBEN**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 167, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Altera a Portaria nº 796, de 22 de junho de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar, a partir de 23 de fevereiro de 2018, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 796, de 22 de junho de 2017, de PAULO CESAR MANTOVANI, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.970.594, para o cargo de ASSESSOR I, REF PMSC-11, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consigna-

das no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de fevereiro de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de fevereiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**ANTONIO DIRCEU DALBEN**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 168, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Altera a Portaria nº 167, de 09 de fevereiro de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar, a partir de 23 de fevereiro de 2018, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 167, de 09 de fevereiro de 2017, de ELIAS SILVA DAMASCENO, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.387.261, para o cargo de ASSESSOR I, REF PMSC-11, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de fevereiro de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de fevereiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**ANTONIO DIRCEU DALBEN**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 169, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera a Portaria nº 425, de 30 de março de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar, a partir de 23 de fevereiro de 2018, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 425, de 30 de março de 2017, de LINDINALVA GOUVEIA ALMEIDA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.423.497-8, para o cargo de ASSESSOR I, REF PMSC-11, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotarás as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de fevereiro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de fevereiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 170, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera a Portaria nº 1.314, de 06 de outubro de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar, a partir de 23 de fevereiro de 2018, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 1.314, de 06 de outubro de 2017, de SIDNEY GARCIA BORGES, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.774.435-8, para o cargo de ASSESSOR I, REF PMSC-11, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consigna-

das no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotarás as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de fevereiro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de fevereiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 171, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 27453/17;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar o servidor DONIZETE APARECIDO DO ROSÁRIO, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.891.784, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 01285589033, categoria "C".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de fevereiro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de fevereiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 172, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de

março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor ANTONIO DIRCEU DALBEN, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.852.382-9, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ, REF. PMSC-01, a partir de 21 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotarás as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de fevereiro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de fevereiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

OLIMPIO TRAUSI  
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 173, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa servidor para responder pela Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, a partir de 22 de fevereiro de 2018, o servidor ARLEI EDUARDO MAPELLI, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.185.747 SSP/SP, titular do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Secretário Municipal da Procuradoria Geral do Município, para em caráter cumulativo, temporário e gracioso, responder pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ, sem prejuízo das atribuições normais de seu cargo.

Art. 2º - As funções inerentes à designação de que trata o artigo 1º deste ato, são gratuitas e consideradas de relevante interesse do Município.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de fevereiro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de fevereiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

OLIMPIO TRAUSI  
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E  
ORÇAMENTO**

PRESTAÇÃO DE CONTAS 3º QUADRIMESTRE 2017

A Prefeitura de Sumaré comunica que em cumprimento ao artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00, art. 165 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal será realizada audiência pública para divulgação dos resultados da execução fiscal e orçamentária do 3º Quadrimestre de 2017, a realizar-se no dia 28/02/2018, quarta-feira, às 14h00 no Plenário da Câmara Municipal de Sumaré, situada à Travessa Primeiro Centenário, nº 32, Centro - Sumaré.

Sumaré, 08 de fevereiro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

**IPTU 2018  
SEM AUMENTO**  
O SEU DINHEIRO SENDO RESPEITADO

**10% DE DESCONTO  
NO PAGAMENTO À VISTA**

